



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.053, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Altera a Resolução n. 3.973, de 31 de março de 2010 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 035575/2010 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterada a Resolução n. 3.973, de 31 de março de 2010 que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, com a inclusão do Anexo V, que passa a fazer parte integrante e inseparável da citada Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão